



PORTARIA Nº 11.813, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Cultura, e nomeia os seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, 'c', ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.617/2017 – vol. 2, **RESOLVO:**

Art. 1º Os incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 11.013, de 12 de maio de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - presidente: JUDAS TADEU DE SOUZA

II - membros:

- a) EDUARDO DE FARIAS – titular
- b) JONATHAN TEIXEIRA COSTA – titular
- c) JOSÉ APARECIDO BERNARDINO – titular
- d) MARCOS ROGÉRIO DE JESUS – titular
- e) LUCAS UAN DE OLIVEIRA – suplente” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.792, de 20 de maio de 2024.

Município de Mauá, em 4 de setembro de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

er//